



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.137/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Denomina de: **JOANA BATISTA DE OLIVEIRA**, a Praça Pública, situada na Rua Alexandre Arraes, Bairro Ana Salatiel de Alencar – COHAB III, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **JOANA BATISTA DE OLIVEIRA**, “Nenê Rufina” a Praça Pública, situada na Rua Alexandre Arraes, Bairro Ana Salatiel de Alencar – COHAB III, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - **JOANA BATISTA DE OLIVEIRA** nasceu na cidade de Araripe/CE, no dia 29 de setembro do ano de 1906, filha de: Manoel Custódio Bezerra e Joaquina Pereira Bezerra. Joana casou-se aos 17 anos com Antônio Feitosa, com quem teve três filhos: Zuila, Zaila e Zulermundo. Joana era conhecida como “Nênê Rufina” como carinhosamente era chamada. Joana trabalhou na roça quando jovem e depois do casamento passou a costurar para ajudar seu esposo nas despesas da casa. Joana faleceu de morte natural no dia 23 de março de 1994.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de setembro de 2015

Damião Rodrigues de Alencar
Prefeito Interino de Araripe